

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## **ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 1733

Protocolada em 0810714	Às	horas
Funcionário Responsável: Atendida con	ntorme otício n.º_	8,5/11
TEOR DA INDICAÇÃ	Saia d	Service 12 107 1 A
Senhor Presidente:	DEFER Sala de Sess	ZIDO sões em <u>12/07 / 14</u>

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a construção de um parque infantil ao lado do Mercado Municipal localizado na Avenida Prudente de Moraes, na Zona 07.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de junho de 2011.

PRESIDENTE -

LUIZ DO POSTIMINO Vereador Autor



Oficio n. 818 /2011-CMM

Maringá, 13 de julho de 2011.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Luiz do Postinho, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a construção de um parque infantil ao lado do Mercado Municipal localizado na Avenida Prudente de Moraes, na Zona 07.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de área de lazer na região.

Atenciosamente.

MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."